

Ofício nº. 052-2026
Projeto de Lei nº. 019-2026
Mensagem nº. 019-2026

Jardinópolis, 01 de abril de 2026.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**”.

OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL

Encaminha-se à apreciação desta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar a inclusão de crédito adicional especial no valor de **R\$ 50.690,24=(cinquenta mil, seiscentos e noventa reais, vinte e quatro centavos)**, bem como, abertura de crédito suplementar na importância de **R\$ 856,37=(oitocentos e cinquenta e seis reais, trinta e sete centavos)** no orçamento municipal vigente, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social, para repassar os recursos oriundos da emenda parlamentar do Deputado Miguel Lombardi ao Lar São Vicente de Paulo.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

O crédito constante do presente Projeto de Lei no montante de **R\$ 51.546,61=(cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais, sessenta e um centavos)** será coberto com recursos recebidos no exercício de 2025 do governo Federal, oriundos de Emenda Parlamentar direcionada a repasse ao Lar São Vicente de Paulo, e também, com os rendimentos de aplicação financeira do referido recurso nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, conforme segue:

1 – Superávit exercício anterior, saldo 31-12-2025, Conta Bancária (151863) BB-PMJ-SEMAS-FNAS-Estrutura SUAS – 36.500-9, Agência 2211-X, Banco do Brasil S/A -----	R\$ 50.690,24
(-) Restos a Pagar -----	R\$ 0,00
Saldo Disponível -----	R\$ 50.690,24

2 - Excesso de arrecadação já verificado no presente exercício, Conta Bancária (151863) BB-PMJ-SEMAS-FNAS-Estrutura SUAS – 36.500-9, Agência 2211-X, Banco do Brasil S/A – Valor orçado -----	R\$ 0,00
Rendimento de aplicação financeira - janeiro e fevereiro de 2026-----	R\$ 856,37
Valor do excesso de arrecadação verificado -----	R\$ 856,37

Informamos que o crédito especial no valor de R\$ 50.690,24 e o crédito suplementar de R\$ 856,37, serão utilizados na atividade 2.063 – Proteção Social Especial, na categoria econômica 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo

que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.06
13:59:59 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.